



IND 1914/2004


**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 22/03/04

De Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAESCOMA.

Em 02/03/04

Assessoria de Plenário

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador de Ceilândia a reforma da quadra de esporte localizada na EQNO 03/05 – Setor “O” – na cidade de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Ceilândia a reforma da quadra de esporte localizada na EQNO 03/05 – Setor “O” – na cidade de Ceilândia – RA IX.

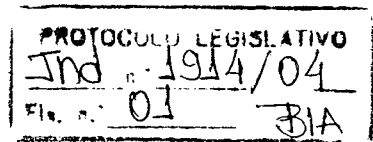
**JUSTIFICAÇÃO**

A quadra de esporte localizada na EQNO 03/05 de Ceilândia foi construída para atender a uma antiga reivindicação daquela comunidade, que elencava naquela oportunidade como prioridade, áreas de lazer e entretenimento.

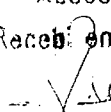
Pela ação do tempo, somada a ações de vândalos que não tem compromisso com a comunidade ceilandense, hoje essa praça agoniza por falta de manutenção e a população daquela localidade reivindica urgentemente sua reforma. Segue anexa a esta proposição, imagens atualizada de como se encontra a referida quadra.

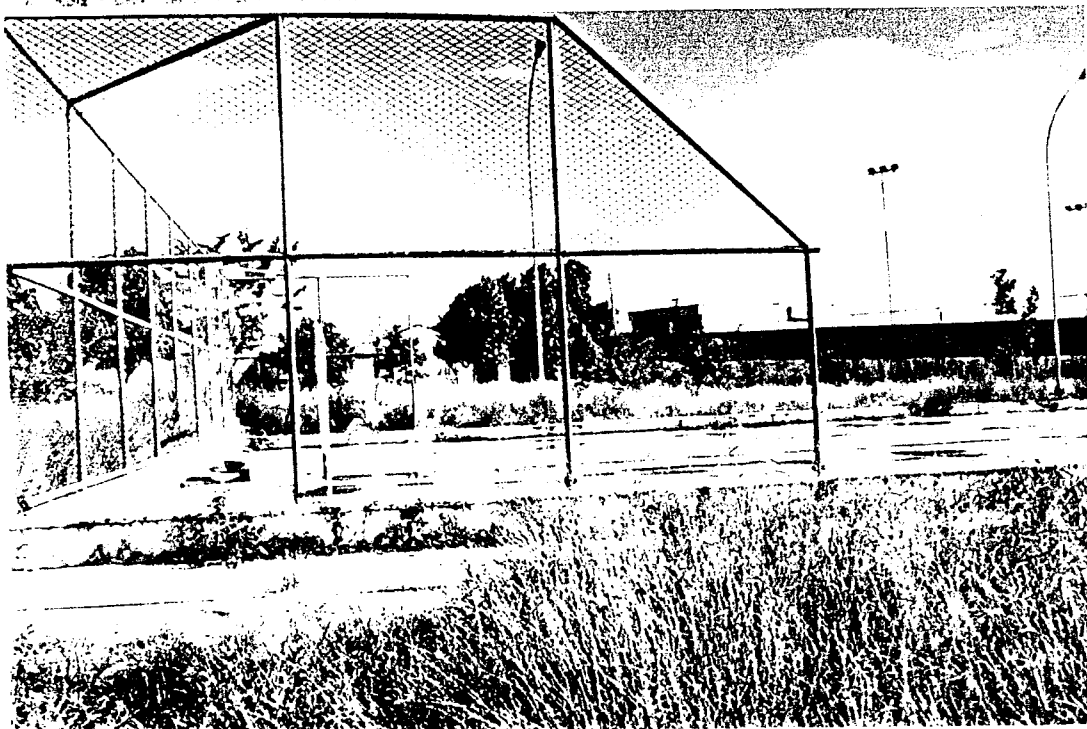
Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Administrador de Ceilândia, a fim de concretizar nosso pedido.

Sala das Sessões, em



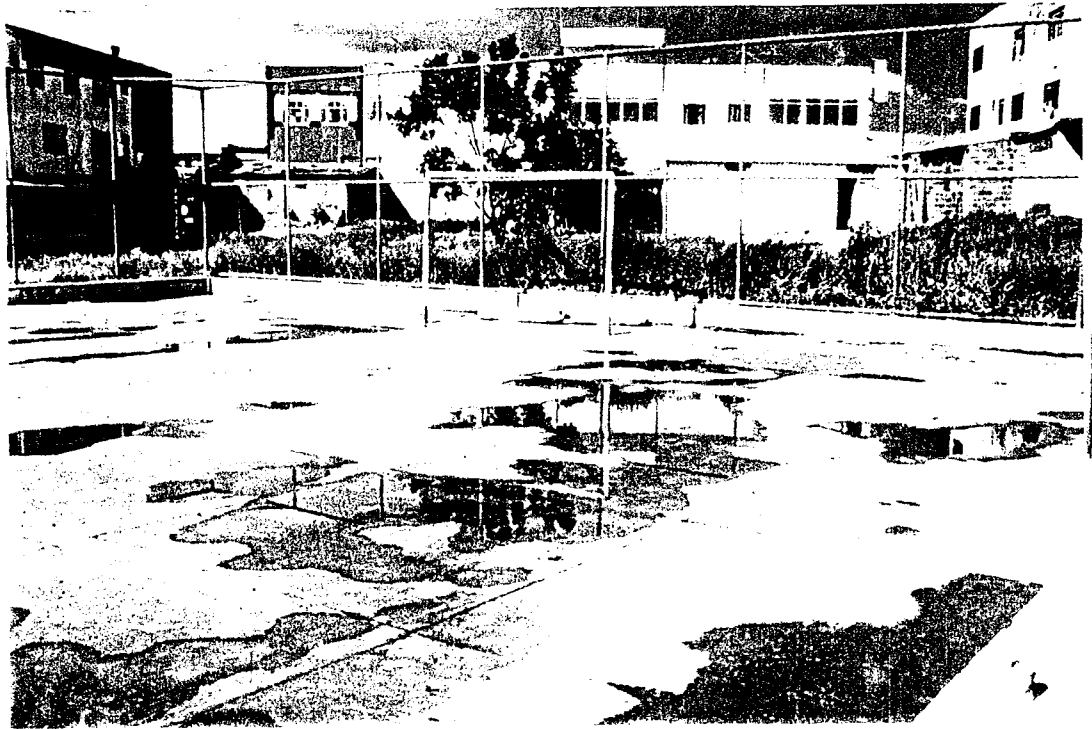
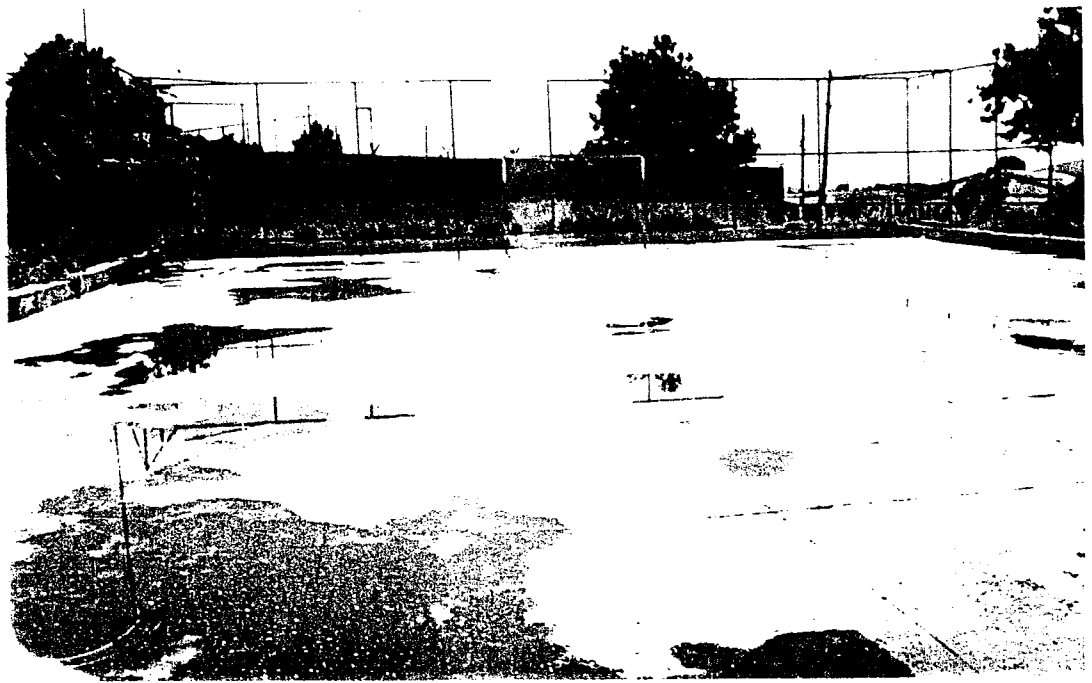
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Plenário  
Receb: em 19/02/04 às 16h55  
 11-249-50  
Assinatura



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
JND 1914/04  
Fls. 02 BIA





PROTOCOLLO LEGISLATIVO  
TUT 1914/04  
03 R.F.

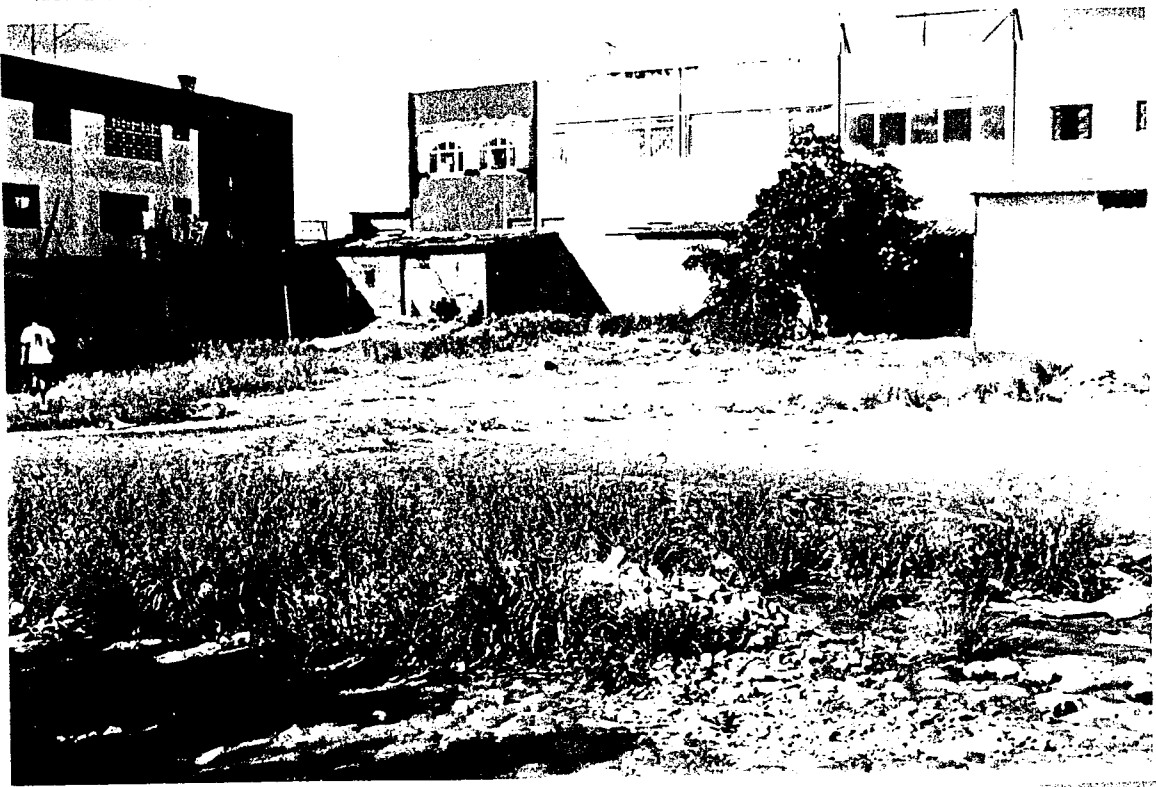
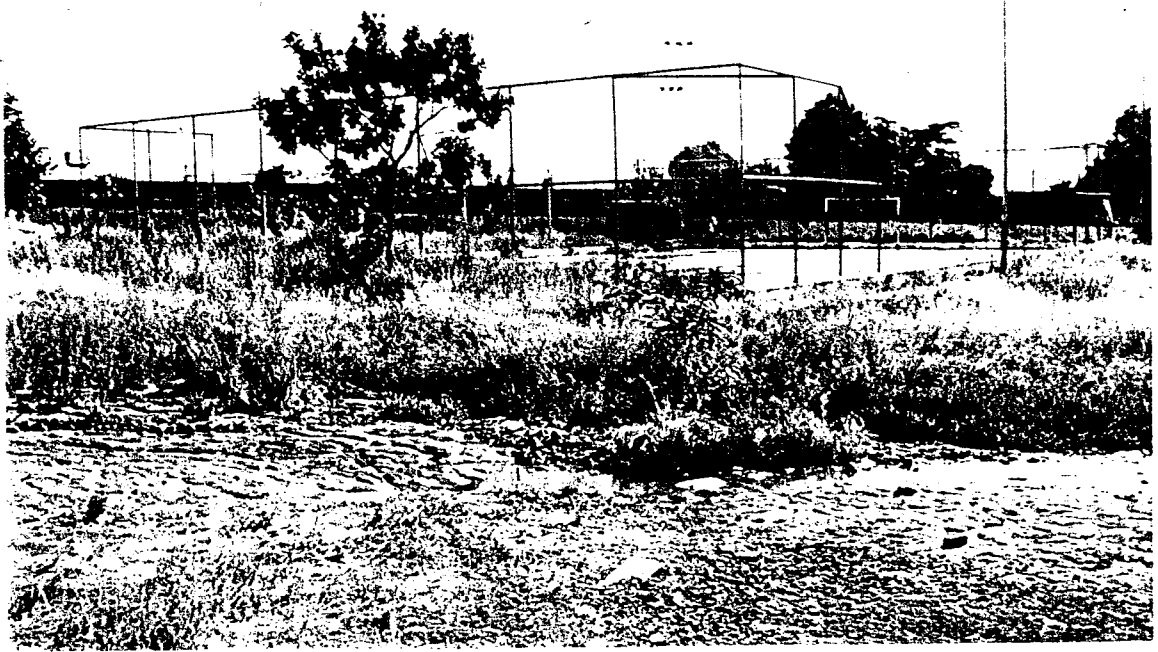




PROTOCOLLO LEGISLATIVO  
Ind. 1914/04  
n. 04 BIA



PROTICOLO LEGISLATIVO  
1914/04  
05 BIA



LEGISLATIVO  
70 / 14 PUF  
90 / 06 B/A





PROTOCOLLO LEGISLATIVO  
Ind. n. 1914/04  
Fl. n. 07 BIA